

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA nº 05/2023-MP/PJSJP**

Simp: 000395-136/2022

A Promotora de Justiça, Respondendo pela PJ de São João de Pirabas/PA, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, registrado no simp sob o nº 000395-136/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, situada na tv. da Glória, 331, Centro, Cep:68.719-000- São João de Pirabas- Pará- fone:(91)3449-1106 PORTARIA nº 05/2023-MP/PJSJP (Simp nº 000395-136/2022)

Interessado(s): Ministério Público Estadual

Assunto: Apurar fato que enseje a tutela de interesse individual indisponível, referente ao acesso integral à saúde da Sra. Cleuma Rosa dos Santos. Gabriela Rios Machado- Promotora de Justiça

Protocolo: 911874**PORTARIA nº 001/2023-MPPA/2ª PJM**

Procedimento Administrativo

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 02ª Promotoria de Justiça Militar, neste ato representada pelo titular do mencionado cargo ao fim assinado, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em face do disposto nos artigos 127, caput e 129, inc. I a IX todos da Constituição Federal, bem como nas disposições da Resolução n. 181/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público e na Constituição do Estado do Pará e Lei Complementar Estadual n. 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, inciso II da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, que estabelece o procedimento administrativo como instrumento próprio da atividade-fim destinado a: acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;

CONSIDERANDO o disposto no 37, inciso IV da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, o qual estabelece como sendo uma das atribuições do Corregedor-Geral do Ministério Público, o acompanhamento do cumprimento das metas estabelecidas pelas Procuradorias de Justiça, Promotorias de Justiça e respectivas Coordenadorias, em seus planos ou programas de atuação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 70 da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, o qual estabelece que os órgãos de administração e de execução do Ministério Público levarão obrigatoriamente em conta as diretrizes e os objetivos institucionais estabelecidos nos seus instrumentos de planejamento estratégico e operacional, destinados a viabilizar a interação das atividades e a consecução das metas prioritárias da instituição nas suas diversas áreas de atuação;

CONSIDERANDO a necessidade em se proceder com a colheita de informações com vistas a subsidiar a expedição de recomendação acerca da abordagem policial ao público LGBTQIA+;

RESOLVO proceder com a INSTAURAÇÃO de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PA objetivando efetuar a colheita de informações para a elaboração de recomendação por esta 2ª Promotoria de Justiça Militar, pelo que, assim, determino:

a) A autuação e numeração dos autos juntamente com a presente PORTARIA, bem como o ato de nomeação do Assessor Jurídico do 02º cargo da Promotoria de Justiça Militar deste Parquet para funcionar como secretário do presente Procedimento;

b) A publicação da presente PORTARIA no Diário Oficial do Estado do Pará, nos termos do artigo 13, §1º, IV, da Resolução Conjunta nº 001/2011-MP/PGJ/CGMP e;

Belém/PA, 01 de março de 2023.

ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

2º Promotor de Justiça Militar do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 911866**PORTARIA Nº 0135/2023-MP/SUB-7A**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 820/2021-MP/PGJ de 12 de abril de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês março de 2023, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 27 de fevereiro de 2023, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês março de 2023, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 27 de fevereiro de 2023, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da PORTARIA nº 32752021-MP/

PGJ, de 05/10/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, nos dias 11 e 12/03/2023.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

ANEXO ÚNICO**ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES****PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL****PERÍODO: 11 e 12/03/2023.**

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantões para o mês de março de 2023, elaboradas pelas Coordenadorias das Procuradorias de Justiça Cíveis e Procuradorias de Justiça Criminais, ambas datadas de 27 de fevereiro de 2023 e publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará.

DIA 11/03/2023 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Michelly Campelo dos Reis (Assessora da Procuradoria Cível)

Andreza Pereira de Lima (Assessora da Procuradoria Criminal)

DIA 12/03/2023 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Graça Walini Pereira Góes (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Cível)

Cristiano Oliveira da Silva (Assessor Técnico Especializado da Procuradoria Criminal)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 07 de março de 2023.

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, em exercício

Protocolo: 911862**SAJ Nº 09.2023.00000075-3 -1ª PJM****EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

Considerado o lapso temporal decorrido sem que houvesse solução do caso, forte no art. 8º, inciso II (II - acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições) da Res/CNMP nº. 174/2017, converto o presente em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

OBJETO: Acompanhar e tratar, durante o ano de 2023, as demandas do Conselho Tutelar de Mosqueiro, fiscalizando seu funcionamento, objetivando prover melhorias no atendimento à população deste Distrito.

Diligências necessárias, cumpra-se. P.R.I.C.

Mosqueiro-PA, 01/03/2023.

ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA

1º Promotor de Justiça de Mosqueiro, convocado

Protocolo: 911847**SAJ Nº 09.2023.00000099-7 -1ª PJM****EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

Considerado o lapso temporal decorrido sem que houvesse solução do caso, forte no art. 8º, inciso III, (III - apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis;) da Res/CNMP nº. 174/2017, converto o presente em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

OBJETO: Acompanhar dispensa de tratamento médico em favor de DENILTON BARBOSA DA SILVA.

Diligências necessárias, cumpra-se. P.R.I.C.

Mosqueiro-PA, 01/03/2023.

ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA

1º Promotor de Justiça de Mosqueiro, convocado

Protocolo: 911853